



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 986/2020

de 31 de janeiro de 2020

“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Convênio para Aquisição de Máquinas e Implementos de Uso Agrícola, e dá Outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura no Programa 20.605.0015 – Campo Sustentação da Cidade – o Projeto/ação 1.098 – Convênio para Aquisição de Máquinas e Implementos de Uso Agrícola.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-11-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 31 de Janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 986/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura no Programa 20.605.0015 – Campo Sustentação da Cidade – o Projeto/ação 1.098 – Convênio para Aquisição de Máquinas e Implementos de Uso Agrícola, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do CONVÊNIO MAPA nº 892041/2019 de 31/12/2019, firmado entre esta municipalidade e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), com contrapartida de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que serão deduzidos da unidade 02.07.00- SEMMAAGRI. Programação 20.606.0015.2.030 – desenvolvimento das Atividades da SEMMAAGRI, Elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Mirante da Serra – RO, 31 de janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 887 ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Convênio para Aquisição de Máquina e Implementos de Uso Agrícola.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	Nome:	Geraldo Camilo		
	Lotação	SEMMAAGRI		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, com o objetivo de realizar serviços de abertura, recuperação, conservação, manutenção de estradas vicinais.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	193.000,00	Tipo	orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0015.1.097				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	de 31 de Janeiro de 2020	Até 31 de dezembro de 2020	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, visando realizar serviços de abertura, recuperação, conservação, manutenção de estradas vicinais			Produtores atendidos	
METAS FISICAS				
2018	2019	2020	2021	
---	---	100%	-	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52	---	---	193.000,00	---
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
Tesouro	-	-	-	-
	Capital	Capital	Capital	Capital
Conv. Contratados	---	-	191.000,00	-
Próprio	---	-	2.000,00	-
Total	---	-	193.000,00	-
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 31 de Janeiro de 2020			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 666/2020

Mirante da Serra – RO, 31 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 986 de 31 de janeiro de 2020 que **“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Convênio para Aquisição de Máquinas e Implementos de Uso Agrícola, e dá Outras providências”**, com a finalidade de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei a autorização que viabilize a aplicação de recursos proveniente de repasse de recursos através de convênio firmado entre esta municipalidade e a Governo Federal, objetivando a aquisição de máquinas e implementos de uso agrícola, promovendo o aumento da produção de produtos que compõe a cadeia alimentar e melhorar a qualidade de vida do homem do campo.

Informamos que o recurso para aquisição dos equipamentos é objeto do Convênio MAPA nº 892041/2019, firmado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Mirante da Serra.

Diante da necessidade de mudanças no PPA, LDO e LOA, e da importância da aquisição dos equipamentos para a Secretária Municipal de Meio ambiente e Agricultura, vem à municipalidade buscar autorização legislativa para que possamos dar sequência nos trâmites para execução do convênio.

Desta forma, cientes da compreensão dos nobres Edis, solicitamos a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei na forma regimental.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº ____/SEMUG/2020

Mirante da Serra – RO, 31 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr.
HILTON EMERICK DE PAIVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 986 de 31 de janeiro de 2020 que **“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Convênio para Aquisição de Máquinas e Implementos de Uso Agrícola, e dá Outras providências”**, a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto vincula-se a melhoria da produção de produtos que compõem a cadeia alimentar e melhorar a qualidade de vida do homem do campo.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias, para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL